



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

Decreto Nº 00041/2017

Data: 01/06/2017

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01069/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 214.605,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e cinco reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- Desenvolvimento das Atividades do gabinete do prefeito

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.020.0.1.04.131.0002.2014- Desenvolvimento das Atividades da Assessoria de Imprensa e relações públicas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2022- Gastos e Benefícios com pessoal dos Deptos. Da SMAD

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 100,00 (cem reais)

03.030.0.1.04.122.0004.1009- Novas Instalações e Novos imobilizados para a SMAD

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2037- Desenvolver as atividades Administrativas da SEMECETEL

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2079- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Fundamental - Rec 60% FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

3.1.90.94.00.00 - 0118000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.94.00.00 - 0118000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2106- Desenvolver as atividades do Departamento Municipal de Esportes

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 700,00 (setecentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.36.00.00 - 0114008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.905,00 (um mil e novecentos e cinco reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0026.2215- PSE - Subsidiar Casa " Anjo da Guarda"

3.3.90.30.00.00 - 0129017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

07.070.0.2.08.244.0024.2191- Índice de gestão descentralizada - PBF Programa Bolsa Família - IGD-PBF- Recurso Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

3.3.90.39.00.00 - 0129056000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB-Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2199- Benefícios Eventuais- inclusive auxílio natalidade e funeral-Recursos Municipais

3.3.90.32.00.00 - 0100000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.2226- Desenvolver as atividades administrativas da SMOSP

3.3.90.92.00.00 - 0100000000 - Despesas de Exercícios anterior R\$ 300,00 (trezentos reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2236- Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

08.080.0.2.17.512.0036.2232- Coleta de resíduos sólidos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2284- Desenv. das atividades das SMP- Secr. Municipal de Planejamento e Departamentos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

T O T A L R\$ 214.605,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.125.0002.2017- Implantação do Código de Postura Municipal

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0004.1007- Construir a nova sede da Prefeitura

4.4.90.51.00.00 - 0990000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 46.505,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e cinco reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.364.0015.2047- Apoio a formação superior - transporte escolar

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.392.0016.2119- Aquisição de materiais permanentes de uso cultural

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 700,00 (setecentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2141- Realização de campanhas de vacinação de Atenção Básica

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

3.3.90.32.00.00 - 0102000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 300,00 (trezentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1054- Novas instalações e novos imobilizados para a UMS

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00 - 0114017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0024.2191- Índice de gestão descentralizada - PBF Programa Bolsa Família - IGD-PBF- Recurso Federal

4.4.90.52.00.00 - 0129056000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.000,00 (sete mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB-Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00 - 0129002000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2302- MANUTENCAO DE RECURSOS DO FEAS

3.3.90.39.00.00 - 0121055000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2208- Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio a Rede de PSE

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 0129017000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

07.070.0.4 - FUMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.070.0.4.08.244.0025.2303- MANUTENCAO DO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUMIS

3.3.90.32.00.00 - 0121055000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 0121055000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2237- Conservação, recuperação e complementação de estradas vicinais

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.120.0.3.17.512.0038.1115- Adequação do sistema de coleta e depósito de resíduos sólidos

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

T O T A L R\$ 214.605,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 01 de junho de 2017.

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal